



## FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA

Publique-se em Diário da República.

O Presidente da Junta de Freguesia de Arca e Ponte de Lima.

Freguesia de Arca e Ponte de Lima

Aviso (extrato)

**Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de assistente operacional, um posto de trabalho na área funcional de serviços administrativos e financeiros (Referência A) e outro posto de trabalho na área funcional de serviços gerais (Referência B), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, conforme deliberação tomada na reunião ordinária da Junta de Freguesia de Arca e Ponte de Lima, realizada em 02 de maio de 2026, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de assistente operacional, um posto de trabalho na área funcional de serviços administrativos e financeiros (Referência A) e outro posto de trabalho na área funcional de serviços gerais (Referência B) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Caracterização dos postos de trabalho, conforme o mapa de pessoal: As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 1 de complexidade funcional, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86º da LTFP, que para além do conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente operacional, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, caracterizam-se pela atribuição, competência ou atividades previstas no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Arca e Ponte de Lima, complementado pelas seguintes funções:

Referência A: Prestação do serviço público, nomeadamente de apoio administrativo, atendimento geral, expediente, ofícios e correspondência recebida e expedida; receber e transmitir informações; apoio na organização do arquivo, procedimentos e processos diversos; assegurar a limpeza e conservação das instalações dos serviços, sendo responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização; todos os serviços relacionados com as necessidades da autarquia em matéria administrativa;

Referência B: Assegurar os serviços de manutenção e limpeza de vias, parques e outros locais públicos, nomeadamente proceder à manutenção e limpeza dos jardins e espaços verdes, à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas e sumidouros, extirpação de ervas, pequenas obras de manutenção de vias públicas; sendo responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta



## FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA

utilização; cuidar da manutenção dos equipamentos que lhe forem conferidas e participar as anomalias verificadas; todos os serviços relacionados com as necessidades da autarquia em matéria de serviços gerais, de forma a zelar pela segurança e saúde pública e proporcionar as condições mínimas de bem estar aos fregueses e aos visitantes da Freguesia.

Habilitações literárias exigidas: Titularidade de escolaridade obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Publicação integral: Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arca e Ponte de Lima (<https://www.arcaepontedelima.pt/>), a partir da data da publicação na BEP.

Arca e Ponte de Lima, 27 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

  
(Márcio Pereira Magalhães)